



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 231/2022.

Ementa: Determinar Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 029/2022 – Renovação Cessão de 24/03/2022, Ofício nº 529/2021 – GAPRE de 28/12/2021, C.I nº 1559/2021- GAB/SEDUC de 27/12/2021, Ofício nº 045/2022 – GP (Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes) de 17/03/2022 e Despacho CESSÃO de 25/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, **JAQUELINE ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 18.646-5, à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exerça suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2022.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

15/02/1812
Pub 26/03/22

Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002